

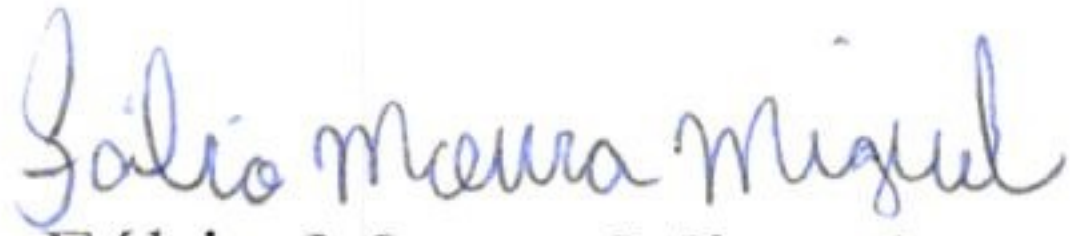


CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0041-2018

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de efetuar a manutenção e troca de todas as lâmpadas que se fizerem necessárias na iluminação pública do município.

Espírito Santo do Turvo, 12 de novembro de 2018.


Fábio Moura Miguel
Vereador

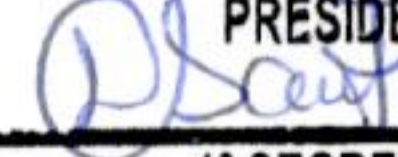

Antonio Miguel de Oliveira Júnior
Vereador

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

12 / 11 / 2018



PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO